PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2021

1. **PREAMBULO**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade à seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na da **Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000** e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.

1.2 A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com data de abertura marcada para o dia **18 de fevereiro de 2021 às 13:30hs,** que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE(PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo às necessidades desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte das mercadorias para as escolas da rede municipal de ensino, tanto na Sede como no Interior deste Município, no prazo máximo 02 (dois) dias após o pedido.

2.3 Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade, fixado pelo fabricante.

3 DA RETIRADA DO EDITAL

3.1 A retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia, ou pelo e-mail. pmbm.licitacoes@gmail.com.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

V. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

VI. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **18 de fevereiro de 2021 às 13:30hs**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 007-2021
NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 007-2021
NOME DO PROPONENTE:

5.2 Deverá ser apresentado fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento de acordo com o modelo constante no Anexo III deste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;

6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no Anexo II deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;

6.3 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;

6.4 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

7 DA PROPOSTA

7.1 **A Proposta deverá observar o seguinte:**

I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no Anexo VII do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o n° do CNPJ;
II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual (is) deverá (ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o n° do CPF e/ou RG;
IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
V. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

8 DA HABILITAÇÃO:

8.1 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

8.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

8.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da certidão negativa de tributos e contribuições federais e da divida ativa da união, emitida nos moldes da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V. Prova de Regularidade com FGTS;
VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;

8.2.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I. Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;
II. Comprovação através de certidão e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
III. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
IV. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.

8.2.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do Anexo VI
II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital.

9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III,** o **Envelope 01 - Propostas de Preços,** e o **Envelope 02 – Documentação**.
9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01** e **02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01,** conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).
10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação,** a ser admitido como variação entre um lance e outro.
10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as conseqüências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.
10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.
10.8 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.
10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificado ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.

11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.
11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

12 DAS PENALIDADES:
12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

I. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
IV. Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
V. Comportamento inidôneo;
VI. Cometimento de fraude fiscal;
VII. Fraudar a execução do contrato;
VIII. Falhar na execução do contrato.

12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme Decreto nº 7.892/2013, 3) Dispensa da previsão de dotação orçamentária (artigo 7º, §2º). O atual decreto passou a dispor, no §2º do artigo 7º, que: § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

14.2 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.
14.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
14.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.
14.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).
14.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.
14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.
14.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados.
14.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

15 DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

16 ANEXOS DO EDITAL

16.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:

I. Planilha de Descrição;
II. Modelo de Credenciamento
III. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento
IV. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
V. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
VI. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
VII. Modelo de Proposta de Preços;
VIII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 08 de fevereiro de 2021.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ANEXO I
PLANILHA DE DESCRIÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO/ CATALOGO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE90G,.EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR.		UND	200		
2.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE40G.EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	200		
3.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE110G,.EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	200		
4.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE250G,.EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
5.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE500G.EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
6.	COLALIQUIDABRANCA,ADESIVOABASEDEP.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO.EMBALAGEMDE1L EM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
7.	COLA LIQUIDA A BASE DE P.V. A, BRANCA, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE.		UND	50		
8.	COLA PARA ISOPOR E EVA - EMBALAGEM DE 90G		UND	200		
9.	COLA PARA ISOPOR E EVA - EMBALAGEM DE 40G		UND	200		
10	FITAADESIVACREP,48MMX50M		UND	200		
11	FITAADESIVACREP 12MMX50M		UND	200		
12	FITAADESIVACREP 16MMX50M		UND	200		
13	FITAADESIVACREP 18MMX10M		UND	200		
14	FITAADESIVACREP 24MMX50M		UND	200		
15	FITAADESIVACREP 36MMX50M		UND	200		
16	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO, 9MM X 30M		UND	200		
17	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO 12MMX30M		UND	200		
18	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO 16MMX30M		UND	200		
19	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO 18MMX30M		UND	200		
20	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO 24MMX 30M		UND	200		
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRÍLICO 48MMX30M		UND	200		
22	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO		UND	500		

23	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM DEPOSITO		UND	500		
24	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, DUPLA ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO,		UND	500		
25	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA		UND	500		
26	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 20 ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
27	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 60 BORRACHA BRANCA 60 ALTURA: 6MM. LARGURA: 20MM. COMPRIMENTO: 30MM.ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
28	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 40 ALTURA: 8MM. LARGURA: 23MM. COMPRIMENTO: 32MM. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA EPIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
29	BORRACHA BICOLOR 10G,TAMANHO: 4,7 X 1,8 X 0,7 CM ,PARTE VERMELHA DA BORRACHA: INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL DA BORRACHA: INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTA DE CANETA E LÁPIS DE COR.		UND	500		
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EMTUNGSTÊNIO,COMORIFÍCIONASLATERAIS,CAIXA COM 50UNIDADES		CX	50		
31	CANETAESFEROGRAFICA,VERMELHA,ESCRITAFINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO,COMORIFÍCIONALATERALCAIXACOM50 UNIDADES		CX	50		
32	CANETAESFEROGRAFICA,PRETA,ESCRITAFINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO,COMORIFÍCIONALATERALCAIXACOM50 UNIDADES		CX	50		
33	CANETAESFEROGRAFICA,ESCRITAGROSSA,NACOR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE,COMPRIMENTOAPROXIMADODE140 MM,GRAVADONOCORPOAMARCADOFABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ORIFÍCIO NALATERAL.		CX	50		
34	CANETAESFEROGRAFICA,ESCRITAGROSSA,NACOR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE,COMPRIMENTOAPROXIMADODE140 MM,GRAVADONOCORPOAMARCADOFABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ORIFÍCIO NALATERAL.		CX	50		
35	CANETAESFEROGRAFICA,ESCRITAGROSSA,NACOR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE,COMPRIMENTOAPROXIMADODE140 MM,GRAVADONOCORPOAMARCADOFABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ORIFÍCIO NALATERAL.		CX	50		

36	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTEAMARELO,GRAVADONOCORPOA MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.		CX	20		
37	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE LARANJA,GRAVADONOCORPOA MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.		CX	20		
38	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTEVERDE,GRAVADONOCORPOA MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.		CX	20		
39	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 18 ML,CAIXA COM 12		CX	20		
40	LAPIS GRAFITE, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATOCILÍNDRICO,COMPRIMENTO75MMCORDOREVESTIMENTOPRETO,CAIXACOM144UNIDADES. MADEIRA 100%REFLORESTADA.		CX	50		
41	LAPIS GRAFITE, Nº 02 ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM.FORMATO SEXTAVADO. CORPO VERDE.CAIXACOM12UNIDADES. MADEIRA 100%REFLORESTADA		CX	50		
42	LAPISEIRAPARAMINAGRAFITE0,7MM,COMCORPO PLASTICO,PONTADEMETALEAPAGADORDEBORRACHA.		UND	20		
43	LAPISEIRAPARAMINAGRAFITE0.5MM,COMCORPO PLASTICO,PONTADEMETALEAPAGADORDEBORRACHA.		UND	20		
44	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM. EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 2 MINAS, COMPRIMENTO DE 60MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		UND	20		
45	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM. EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 2 MINAS, COMPRIMENTO DE 60MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		UND	20		
46	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVÉL NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	50		
47	PINCELATÔMICO,PARAQUADROBRANCO RECARREGAVÉLNACOR PRETA. CAIXA COM 12UNIDADES.		CX	50		
48	PINCELATÔMICO,PARAQUADROBRANCO RECARREGAVÉL NACOR VERMELHA. CAIXA COM 12UNIDADES.		CX	50		
49	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NACOR PRETA,GRAVADONOCORPOAMARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMINTINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4,5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXACOM12UNIDADES.		CX	50		
50	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NACOR AZUL,GRAVADONOCORPOAMARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMINTINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4,5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXACOM12UNIDADES.		CX	50		
51	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NACOR VERMELHA,GRAVADONOCORPOAMARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMINTINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4,5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXACOM12UNIDADES.		CX	50		
52	CD 700 MB 80 MIN,VEL 52X -50UN		UND	1.000		
53	DVD-R,MEDIDA:34,5X25X19CM, 4.7Gb, 16X Com 50UN.		UND	1.000		

54	TESOURA COM CABO EM PROPILENO E LAMINA EM INOX 19,5 CMM		UND	100		
55	TESOURA MODELO DOMÉSTICA Nº 8		UND	100		
56	TESOURA MODELO ESCOLAR 5CM,SEM PONTA, COM CABO EM PROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADOFABRICANTE. CX COM 24 UNIDADES.		CX	50		
57	TESOURA MODELO ESCOLAR DE PICOTAR, CABO EM PROPILENO, PONTA ARREDONDADA, ENCAIXE PARA 3 DEDOS, 2 FORMATOS DE CORTE, 160MM		UND	100		
58	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL 23CM, CABO EMRRACHADO, ENCAIXE PARA 4 DEDOS.		UND	100		
59	TESOURA MULTISO 23,5CM, COMPOSIÇÃO – CABO E LÂMINA EM AÇO INOX		UND	100		
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, INCOLOR 210X297MM PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	20		
61	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, PRETA210X297MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	20		
62	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1/0 (ZERO) CAIXA COM 100UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.		CX	100		
63	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 3/0 CAIXA COM 50UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.		CX	100		
64	CLIPS PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 2/0(DOIS).EMBALAGEM:CAIXACOM100UNIDADES.- MATERIAL CONFORME NORMA SAE1010/20.		CX	100		
65	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4/0 (QUATRO), EM ACO NIQUELADONORMASAE1010/20.EMBALAGEM:CAIXACOM 50 UNIDADES		CX	100		
66	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM50UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		
67	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM25UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		
68	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 1 (UM), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM100UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		
69	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 2 (DOIS), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM100UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		
70	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 3 (TRÊS), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM100UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		
71	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4 (QUATRO), EM ACO NIQUELADO.EMBALAGEM:CAIXACOM100UNIDADES.-MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20		CX	100		

72	CLIPS JUMBO PEQUENO COLORIDO,CAIXA COM 100UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.		CX	100		
73	CLIPS JUMBO MEDIO COLORIDO,CAIXA COM 100UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.		CX	100		
74	CLIPS JUMBO GRANDE COLORIDO,CAIXA COM 50UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.		CX	100		
75	ELÁSTICO FINO, TIPO LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 1,5 mm x 2 mm x 8, COM 1200 UNIDADES ,1000 GRAMAS.		UND	20		
76	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS.EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES.		UND	10		
77	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 7MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 25 FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES.		UND	10		
78	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 12MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 70 FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES.		UND	10		
79	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 14MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 85FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES.		UND	10		
80	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 17MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 100FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES		UND	10		
81	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 20MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 120FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 80 UNIDADES		UND	10		
82	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 23MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 140FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 60 UNIDADES		UND	10		
83	ESPIRAL,PARAENCADERNACAO,EMPVC,DIAMETRO 25MM CAPACIDADEDEENCADERNACAO DE 160FOLHAS. EMBALAGEM:PACOTE COM 48 UNIDADES		UND	10		
84	ESTILETE PLASTICO ESTREITO – ALTURA: 113MM E LARGURA 9MM		UND	100		
85	ESTILETE PLASTICO LARGO – LARGURA: 152MM E LARGURA: 8 MM		UND	100		
86	EXTRATOR DEGRAMPO TIPOESPATULA		UND	100		
87	GRAMPO , PARA GRAMPEADOR, PENTES COM TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
88	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8 EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
89	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/04. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXACOM3.500UNIDADESDADOSDEIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		CX	100		
91	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8. EMBALAGEM:		CX	100		

	CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.					
92	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
93	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
94	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
95	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
96	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
97	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/15. EMBALAGEM: CAIXACOM1000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
98	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/17. EMBALAGEM: CAIXACOM1000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
99	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/6. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
100	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/8. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
101	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/10. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
102	GRAMPO GALVANIZADO , PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/13. EMBALAGEM: CAIXACOM5000UNIDADES,CONTENDOAMARCADOFABRICANTE.		CX	100		
103	GRAMPEADOR METAL - 15,8 CM ATÉ 20 FLS		CX	100		
104	GRAMPEADOR METAL - 12CM ATÉ 20 FLS		CX	100		
105	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS		CX	100		
106	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS		CX	100		
107	GRAMPEADOR METAL - 20CM ATÉ 30 FLS		CX	100		
108	GRAMPEADOR METAL - 16CM ATÉ 50 FLS		CX	100		
109	GRAMPEADOR METAL – 70MM ATÉ 100 FLS		CX	50		
110	GRAMPEADOR METAL – 100MM ATÉ 240 FLS		CX	50		
111	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURARNOMINIMO12FOLHASDEPAPEL75G/M2 COM DOIS FUROS		UND	100		
112	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURARNOMINIMO20FOLHASDEPAPEL75G/M2 COM DOIS FUROS			100		
113	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURARNOMINIMO70FOLHASDEPAPEL75G/M2, DIMENSOES MINIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVEIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSALNORMASAE1010/20ZINCADO,APOIO DA BASE EM POLIETILENO.		UND	30		
114	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURARNOMINIMO30FOLHASDEPAPEL75G/M2 COM DOIS FUROS		UND	30		

115	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURARNOMINIMO50FOLHASDEPAPEL75G/M2 COM DOIS FUROS		UND	30		
116	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO PARAPAPELDE0,3 x 23 x 36 cm .		UND	50		
117	PRANCHETA EM MDF,COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO, PARAPAPELDEDIMENSOES 0,3 x 22,9 x 34,7 cm		UND	50		
118	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR GRADUADA, MEDINDO30 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.		PCT	100		
119	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR GRADUADA, MEDINDO50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.		PCT	100		
120	RÉGUA ALUMÍNIO, MEDINDO30 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.		PCT	100		
121	REGUA ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30CM, SCALIMETER / ESCALIMETRO 2 X 2,5 X 32,5 CM		UND	100		
122	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL, DIMENSÕES 18,4 X 26,6 X 51,5 COMEMBALAGEMCOMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	50		
123	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL, DIMENSÕES 11,3 X 26,7 X 44,2 CM COMEMBALAGEMCOMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A ESCOLHER		UND	50		
124	ORGANIZADOR TRIPLO , DIMENSÕES 29,2 X 11,6 X 33,2 CM		UND	50		
125	PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE 8,7 X 7,5 X 23,8 CM		UND	50		
126	COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO GROSSOTIPOVELAS,DIMENSÃO,PARAAPLICAÇÃO EMPISTOLAELÉTRICA.PACOTEDE1KGCONTEMAPROXIMADAMENTE 35 BASTÕES.		PCT	15		
127	COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO FINO TIPOVELAS,DIMENSÃO,PARAAPLICAÇÃO EMPISTOLAELÉTRICA.PACOTEDE1KGCONTEMAPROXIMADAMENTE 88 BASTÕES.		PCT	15		
128	GIZ DE CERA ESTACA 100 G, COR A ESCOLHER, EMBALAGEM:CAIXACOM12UNIDADES,COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		CX	20		
129	CANETA HIDROGRAFICA. EMBALAGEM: ESTOJO COM 6CORESDIVERSAS, TRAÇO1MM,ALTURA133MMX LARGURA7MM,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
130	CANETA HIDROGRAFICA EMBALAGEM: ESTOJO COM 12CORESDIVERSAS, TRAÇO1MM,ALTURA133MM,X LARGURA7MM,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
131	CANETA HIDROGRAFICA. EMBALAGEM: ESTOJO COM 24CORESDIVERSAS, TRAÇO1MM,ALTURA133MM,X LARGURA7MM,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
132	CANETA HIDROGRAFICA BIG. EMBALAGEM: ESTOJO COM 6CORESDIVERSAS, TRAÇO1,5MM,ALTURA140MM,X LARGURA13MM,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
133	CANETA HIDROGRAFICA BIG. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12CORESDIVERSAS, TRAÇO1,5MM,ALTURA140MM,X LARGURA13MM,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
134	COLA EM BASTÃO 10G , PCT 12 UNIDADES		PCT	30		

135	COLA EM BASTÃO 21G, PCT 12 UNIDADES		PCT	30		
136	COLA EM BASTÃO 40G, PCT 6 UNIDADES		PCT	30		
	VALOR TOTAL					

LOTE 02

1.	PAPEL PARA FLIP CHART, NA COR BRANCA, GRAMATURA90G/M2DIMENSÃO950X660MM.BLOCOCOM 50 FLS		PCT	20		
2.	PAPEL CARBONO 210MM X 297MM, CX COM 100 UNIDADE, COR A DEFINIR		CX	20		
3.	PAPEL CARTONADO DUPLA FACE 470MMX650MM, CORES VARIADAS. CX COM 20 UNIDADES		CX	20		
4.	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM10ENVELOPESPLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR .		UND	100		
5	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 50 ENVELOPESPLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR .		UND	100		
6	PASTACATÁLOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM100ENVELOPESPLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 40 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVCCRISTAL. COR A DEFINIR .		UND	100		
7	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, DIMENSÕES235 MM X 335 MM ,NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO		UND	500		
8	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO DE 20 MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 20 MM,NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO		UND	500		
9	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 30MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 30 MM,NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO		UND	500		
10	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 40MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 40 MM,NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PLÁSTICO		UND	500		
11	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 55MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 55 MM,NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		UND	500		
12	PASTA EM “L” A4, DIMENSÕES 220 MM X 310 MM ,NAS CORES VARIADAS. EMPLÁSTICO		UND	100		
13	PASTA EM “L”OFÍCIO , DIMENSÕES 230 MM X 335 MM,NAS CORES VARIADAS. EM PLÁSTICO		UND	100		

14	PASTA SANFONA OFÍCIO , 31 DIVISÕES , TAMANHO: 280 MM X 385 MM X 55 MM , NAS CORES VARIADAS,EM PLÁSTICO		UND	50		
15	PASTA SANFONA A4 , 31 DIVISÕES , TAMANHO: 250 mm x 325 mm x 55 mm, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO		UND	50		
16	PASTA SANFONAOFÍCIO 12 DIVISÕES , TAMANHO: 260 MM X 385 MM X 35 MM, NAS CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO		UND	50		
17	PASTA SANFONA A4 12 DIVISÕES , TAMANHO: 330 mm x 235 mm x 35 mm, NAS CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO		UND	50		
18	PASTA COM CANALETA A4, **TAMANHO:** 230 MM X 310 MM X 7 MM, EM PLÁSTICO		UND	100		
19	PASTA COM CANALETA OFÍCIO, TAMANHO: 230 MM X 330 MM X 7 MM, EM PLÁSTICO		UND	100		
20	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 226 MM X 335 MM X 10 MM, NAS CORES VARIADAS		UND	300		
21	PASTA SUSPENSA E TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 240 MM X 360 MM, NAS CORES VARIADAS		UND	300		
22	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4, 30MM C/ 4 ARGOLAS. , TAMANHO 255 MM X 315 MM X 30 MM, NAS CORES VARIADAS, , PLÁSTICO PVC		UND	100		
23	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 40MM C/ 4 ARGOLAS, TAMANHO 255 MM X 315 MM X 40 MM,A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO PVC		UND	100		
24	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 60MM C/ 4 ARGOLAS., TAMNAHO 265 MM X 315 MM X 60 MM, A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO, NAS CORES VARIADAS , PLÁSTICO PVC		UND	100		
25	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 75MM C/ 4 ARGOLAS., TAMNAHO 265 MM X 315 MM X 75 MM, A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO , NAS CORES VARIADAS , PLÁSTICO PVC		UND	100		
26	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS COM 6 DIVISÕES E NÚMERADOS, TAMANHO: 223 MM X 297 MM		PCT	100		
27	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS COM 12 DIVISÕES E NÚMERADOS, TAMANHO: 224 MM X 297 MM		PCT	100		
28	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS A4, TRANSPARENTE COM 10 DIVISÕES, TAMANHO: 225 MM X 297 MM		PCT	100		
29	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS 0,06 MM, TAMNHO 240 MM X 325 MM		UND	500		
30	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS 0,12 MM, TAMNHO 240 MM X 310 MM		UND	500		
31	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS 0,15 MM, TAMNHO 230 MM X 310 MM		UND	500		
32	PASTAS AZ , OFÍCIO PVC COM FERRAGEM E VISOR LATERAL, TAMANHO: 280 MM X 340 MM X 70 MM, CORES VARIADAS.		UND	100		
33	CAPA PROTETORA PARA CD / DVD COM ABA, TAMANHO: 130 MM X 130 MM, PACOTE COM 10 UNID.		PCT	30		

34	CRACHÁ IDENTIFICADOR COMPLETO VERTICAL COM CLIPS E ALÇA, TRANSPARENTE, ABERTURA HORIZONTAL E TAMANHO: 100 MM X 70 MM		UND	100		
35	FITA PARA CRACHÁ COM PRESILHA PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS.		PCT	100		
36	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO TIGRADO ,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	1.000		
37	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO GRAFITE,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
38	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AZUL,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
39	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AMARELO,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
40	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERMELHO ,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
41	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERDE,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
42	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITOTIGRADO ,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
43	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO GRAFITE ,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
44	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITOAZUL ,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
45	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO AMARELO,COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
46	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERMELHO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
47	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERDE COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO		UND	200		
48	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO KRAFT , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA		UND	200		

	IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23,5					
49	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO MARMORIZADA , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23		UND	200		
50	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO MARMORIZADA , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO; ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO,COM CAMADA PROTETORA GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23		UND	200		
51	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM GRAMATURA DE 375G/M²*1; ESPESSURA DE 2,8MM*2; FECHAMENTO EXTERNO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO SER EMPILHADO; ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS FACES., 35 X 13,5 X 25 CM		UND	200		
52	PASTA GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO; GRAMPO E PRESILHA PLÁSTICOS SUPER-RESISTENTES; TAMANHO 36,5 X 24,5 X 35,5 CM, CORES VARIADAS .		UND	200		
53	PASTA ABA ELÁSTICO EM PAPELÃO, GRAMPO E PRESILHA PLÁSTICOS SUPER-RESISTENTES; TAMANHO 36,5 X 24,5 X 35,5CM ; CORES VARIADAS, PRODUTO CERTIFICADO			200		
54	ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS, FORMATO: 250X130X350 MM, CORES A DEFINIR		UND	200		
55.	PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO GROSSA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADOFABRICANTE.		UND	30		
56	PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO FINO, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADOFABRICANTE		UND	30		
57	PERCEVEJO LATONADO, DOURADO. EMBALAGEM CAIXACOM100UNIDADES.NAEMBALAGEMDEVERÃOESTARIMPRESSOSOSDADOSDEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE.		CX	10		
58	COLCHETE Nº03, CX 72 UNIDADES		CX	10		
59	COLCHETE Nº04, CX 72 UNIDADES		CX	10		
60	COLCHETE Nº05, CX 72 UNIDADES		CX	10		
61	COLCHETE Nº06, CX 72 UNIDADES		CX	10		
62	COLCHETE Nº07, CX 72 UNIDADES		CX	10		
63	COLCHETE Nº08, CX 72 UNIDADES		CX	10		
64	COLCHETE Nº09, CX 72 UNIDADES		CX	10		
65	COLCHETE Nº10, CX 72 UNIDADES		CX	10		
66	COLCHETE Nº11, CX 72 UNIDADES		CX	10		
67	COLCHETE Nº12, CX 72 UNIDADES		CX	10		
68	COLCHETE Nº13, CX 72 UNIDADES		CX	10		
69	COLCHETE Nº14, CX 72 UNIDADES		CX	10		
70	COLCHETE Nº15, CX 72 UNIDADES		CX	10		

71	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 55 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVEIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO		UND	30		
72	PILHAPALITO,TAMANHOAAA,1,5VOLTS.EMBALAGEM LACRADA, COM 2 PILHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	20		
73	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1.5 VOLTS. EMBALAGEMCOM02UNIDADES,COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTE.		PCT	20		
74	PRENDEDOR,PLÁSTICOPARAPASTANASCORES BRANCAOUPRETA.PACOTECOM50PARES.		PCT	20		
75	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 45 X 60		UND	10		
76	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 60X 90		UND	10		
77	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 100X90		UND	10		
78	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 1,20X90		UND	10		
79	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 1,50X1,20		UND	10		
80	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 200X1,20		UND	10		
81	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 240X120		UND	10		
82	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 1,20X90		UND	10		
83	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 120X90		UND	10		
84	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 150X120		UND	10		
85	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 200X220		UND	10		
86	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 240X120		UND	10		
87	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 100X90		UND	10		
88	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 120X100		UND	10		
89	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 150X120		UND	10		

90	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 200X120		UND	10		
91	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 30X40		UND	10		
92	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 50X40		UND	10		
93	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 60X40		UND	10		
94	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 50X70		UND	10		
95	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 80X60		UND	10		
96	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 100X80		UND	10		
97	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 120X90		UND	10		
98	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 150X120		UND	10		
99	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 200X120		UND	10		
100	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 300X120		UND	10		
101	FLIP CHART BRANCO - CAVALETE EM MADEIRA, RECURSO VISUAL IDEAL PARA USO EM PALESTRAS, SALAS DE AULA,REUNIÕES, CARDÁPIOS, ETC.FLIP CHART EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS 90X60 CMOU SUPERFÍCIE BRANCA PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.CAVALETE ALTURA 1,80M.REFORÇADO PARA UMA EXCELENTE ESTABILIDADE.FECHAMENTO TIPO ESCADA.COMPOSIÇÃO:MADEIRA MDF, PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA VITRIFICADABRILHANTE, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS.		UND	10		
102	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA – MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 165 CM		UND	10		
103	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA – MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 92 CM		UND	10		

104	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA – MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 62 CM		UND	10		
105	REFIL PARA FLIP CHART, FOLHAS EM PAPEL SULFITE 52G, TAMANHO DA FOLHA 96X66CM, EMBALAGEM AUTO-SERVIÇO, COM 50 FOLHAS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART.		PCT	10		
106	TINTA,PARACARIMBO,SEMÓLEO,NACORPRETA/ OUAZUL.EMBALAGEMCOM01UNIDADEDE40ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃOE PRAZO DE VALIDADE.		UND	40		
107	CANETA MARCADORA,PARA ESCRITA EM CD E DIVERSASSUPEREFICAR, PONTA FINA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE,EMBALAGEM:CARTELA COM 01 CANETA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFIÇÃO DO PRODUTO,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZODE VALIDADE. COR A DEFINIR.		UND	40		
108	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03,EM TERCIDO,ENTINTADA NA COR PRETA/OU AZUL,ESTOJO PLASTICO, EMBALAGEMCOMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	40		
109	APAGADORDEQUADROBRANCO,CORPOPLASTICO, COMFELTRO, APROXIMADAMENTE - DIMENSOESDE140MM(COMPRIMENTO)X 50MM(LARGURA)X40MM(ALTURA),COMVARIAÇÃO DE +/-5MM, COM SUPORTE PARA MARCADORES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇAÕ DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE,ABS.		UND	40		
110	ALFINETEDECOSER,EMAÇO NIQUELADO,EMBALAGEM:CAIXA COM 50 UNIDADE ,COM DADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADOFABRICANTE. CORES A DEFINIR.		CX	10		
111	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO,COMEXPRESSURA 4/4 TORCIDOS EMBALAGEM:ROLOCOM240M,COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		ROLO	10		
112	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO,COM EXPRESSURA 4/6 TORCIDOS EMBALAGEM:ROLOCOM170M, COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		ROLO	10		
113	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO,COM EXPRESSURA 4/8 TORCIDOS EMBALAGEM:ROLOCOM129M, COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		ROLO	10		
	VALOR TOTAL					

LOTE 03

1	COLALIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 06 UNIDADES PLASTICA,COMBICOECONOMIZADOR ,PESO LIQUIDO 23 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE .		CX	30		
2	COLA LIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES PLASTICA,COMBICOECONOMIZADOR ,PESO LIQUIDO 23 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE .		CX	20		
3	COLA LIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICA,COMBICOECONOMIZADOR ,PESO LIQUIDO 15 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE .		CX	20		
4	E.V.A TIPO EMBORRACHADO,DIMENSOES 40X48 CM,ESPESSURA1,5MM E 5MM,CORESVARIADAS.PCTC/10		PCT	100		
5	FITA,ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X30MM . EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		UND	50		
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X40MM . EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X50MM . EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
8	FITA ADESIVATRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X65MM . EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE		UND	50		
9	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE18x50MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
10	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE24X50MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
11	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE48X40MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM		UND	200		

	MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.					
12	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE48X45MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
13	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE48X100MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
14	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE72X50MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
15	FITA,ADESIVA,TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,DIMENSÕESLARGURAMÍNIMADE72X100MT.EMBALAGEM; UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.		UND	200		
16	FITA CREPE DEMARCAÇÃO - ADESIVO BORRACHA 48MMX40MM – CORES A DEFINIR.		UND	10		
17	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 14M – CORES A DEFINIR		UND	10		
18	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 30M – CORES A DEFINIR		UND	10		
.19	ISOPOR EM PLACAESPESSURA 5 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM.		UND	100		
20	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 10 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM.		UND	100		
21	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 20 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
22	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 25 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
23	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 30 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
24	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 40 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
25	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 50 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
26	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 100 MM,DIMENSÕES1000 X 500 MM		UND	100		
27	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 50 FLS,DIMENSÕES2185MM X 319MM ,NUMERADO TIPO GRAFICAMENTE,PAPEL ALTAALVURA 56G/M².		UND	200		
28	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 100 FLS,DIMENSÕES 2185MM X 319MM,NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE,PAPEL ALTA ALVURA 56G/M².		UND	200		
29	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 200 FLS, 20,5X30 CM,NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE		UND	200		
30	LIVRO PROTOCOLO,ENCADERNAMENTO COM 100 FOLHAS,DIMENSÕES APROXIMADAMENTE :147X207 MM, COMDADOS DEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADOFABRICANTE.		UND	200		
31	PAPEL,LAMINADO,COM SUPERFICIE DE APARENCIAMETALICA,NASCORESVARIADAS		UND	200		
32	PAPEL CREPOM,COM SUPERFICIE ENRUGADA,NAS CORES VARIADAS		UND	200		
33	PAPEL SEDA,NAS CORES VARIADAS		UND	200		
34	BLOCO ADESIVO, CUBO 76x76MM , 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS		UND	50		

35	BLOCO ADESIVO, CUBO 38X50MM , 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS		UND	50		
36	BLOCO ADESIVO, CUBO 38X50MM , 100 FLS, 75G, COR A DEFINIR		UND	50		
37	MASSA DEMODELACOLOR, NÃO ATÓXICO 6CORES ,60G, NÃO RESSECANEMMANCHAASMÃOS.NÃOÉOLEOSAE CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUAFLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.		UND	50		
38	MASSA DEMODELARCOLOR, NÃO ATÓXICO . 12CORES,120G, NÃO RESSECANEMMANCHAASMÃOS.NÃOÉOLEOSAE CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUAFLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.		UND	50		
39	MASSA DEMODELARCOLOR, NÃO ATÓXICO, 500G, COM QUATRO TABLETES DE 125G, NÃO RESSECANEMMANCHAASMÃOS.NÃOÉOLEOSAE CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUAFLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.		UND	50		
40	CARTOLINA 2 FACES , APROXIMADAMENTE 480MMX660MM		UND	200		
41	FOLHA EM EVA 40 X 48MM BRILHO C/ GLITER , PC10 C/ UND. CORES A DEFINIR		PCT	50		
42	TINTAGUACHE.EMBALAGEM:CAIXACOM6POTESDE 15MLCADACOMCORESVARIADAS,COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE.		UND	50		
43	TINTAGUACHE.EMBALAGEM:CAIXACOM12POTESDE 15MLCADA COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE, CORES A DEFINIR		UND	50		
44	TINTAGUACHE.EMBALAGEM:DE 250ML,COMDADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADOFABRICANTE. COR A DEFINIR.		UND	50		
45	GIZ DE CERA 12 CORES , 49G COM CORES VARIADAS		UND	50		
46	GIZ DE CERA 6 CORES , 45G COM CORES VARIADAS		UND	50		
47	GIZ DE CERA 6 CORES , 24G COM CORES VARIADAS		UND	50		
48	GIZ DE CERA 12 CORES , 90G COM CORES VARIADAS		UND	50		
49	GIZ ESCOLAR BRANCO, CX COM 50BASTÕES , 250G		UND	50		
50	PAPEL CARTÃODUPLEX , FORMATO: 470MM X 650MM GRAMATURA: 210 G/M² PACOTE: 20 FOLHAS , COR A DEFINIR		PCT	50		
51	PAPELCOUCHE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 180 G, EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	50		
52	PAPELCOUCHE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 210 G ,EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	50		
53	PAPEL COUCHE ,FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM. GRAMATURA: 300G ,EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	50		
54	PAPELCOUCHE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 90 G EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	50		
56	PAPELCOUCHE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 120G		PCT	50		

	EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
57	PAPEL METRO BRANCO, APROXIMADAMENTE C/20 KG.		ROLO	10		
58	PAPEL METRO PARDO, APROXIMADAMENTE C/20 KG.		ROLO	10		
59	PAPEL FOTOGRAFICO A-4,BRANCO.PCT C/50.		PCT	10		
60	PAPEL A4 RECICLADO,75G,210X297- RESMA COM 500FLS, CX COM 10 RESMAS		CX	10		
61	PAPEL A4 SULFITE,75G,210X297- RESMA COM 500FLS, CX COM 10 RESMAS		CX	100		
62	PAPEL A4 SULFITE COLORIDO,75G,210X297- RESMA COM 100FLS, CX COM 25 RESMAS, CORES A DEFINIR		CX	10		
63	PAPEL VERGE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 120G EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		PCT	10		
64	PAPEL VERGE ,FORMATOA4, NA CORBRANCA, DIMENSÕES DE210X297MM.GRAMATURA: 180G EMBALAGEM IMPERMEAVEL,CONTRA UMIDADE:PACOTE COM 50 FOLHAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃODOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		PCT	10		
65	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0		UND	30		
66	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0		UND	30		
67	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0		UND	30		
68	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0		UND	10		
69	PEN DRIVE 64 GB USB 2.0		UND	5		
70	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0		UND	5		
71	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
72	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
73	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
74	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
75	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
76	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
77	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
78	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
79	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
80	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
81	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
82	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
83	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
84	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
85	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
86	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
87	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		

88	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
89	PLÁSTICO ADESIVO 45CMX25M, CRISTAL – 80MIC		ROLO	20		
90	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 00		UND	100		
91	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 02		UND	100		
92	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 04		UND	100		
93	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 06		UND	100		
94	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 08		UND	100		
95	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 10		UND	100		
96	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 12		UND	100		
97	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 14		UND	100		
98	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 16		UND	100		
99	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 80 FOLHAS, 198 X 273MM		UND	100		
100	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL , CAPA FLEXÍVEL, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 120 FOLHAS , 10 MATERIAS		UND	100		
101	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL , CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 140 FOLHAS , 10 MATERIAS		UND	100		
102	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 210 FOLHAS , 15 MATERIAS		UND	50		
103	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL , CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 400 FOLHAS , 20 MATERIAS		UND	30		
	VALOR TOTAL					

- A empresa deverá apresentar juntamente a Proposta Comercial catálogos da fabricante e/ou folder explicativo com a indicação dos produtos correspondente a marca e modelo ofertado, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações técnicas. No caso de cópia dos catálogos, somente serão aceitas se totalmente legíveis.
- As licitantes deverão apresentar catalogo, marcas e modelos de cada item licitado, em suas propostas de preços e com as devidas especificações.
- As especificações dos produtos deverão esta de acordo com as descrições dos produtos da planilha de especificações de bens ou serviços.

- É condição básica e imprescindível para a adjudicação e posterior homologação do certame a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelas empresas licitantes vencedoras para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I.

- As amostras deverão ser de cada item e apresentadas no Setor de Compras, localizado na Rua Alvaro Campos de Oliveira, n 89, Cento, Barra do Mendes, Bahia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a data de abertura.

- A não entrega das amostras no prazo estabelecido implicará na desclassificação da empresa licitante.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Senhor (a):_____ _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Barra do Mendes - Bahia, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 009-2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data _____

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):

( )	Que não possuirmos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; **ou**
( )	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.; ou**
( )	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)

( )	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; **ou**
( )	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, **haver restrição** na comprovação da noss regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data, _____/_____/_____, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Representante Legal da Empresa

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
VALIDADE DA PROPOSTA:
NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Antonio Barreto de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/BA e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, s/n, Centro – Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado _____ (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Fedral nº 10.520\2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES BAHIA.
1.2 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 007-2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

3.1 Fica estimado o valor global de R$ _____, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
3.2 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente nas respectivas escolas municipais da sede e do interior do município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito, onde a entrega ocorrerá no prazo máximo e improrrogável de até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.
3.3 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.
3.4 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.
3.5 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

Unidade:
Projeto / Atividade:
Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constitui obrigação da contratante:
a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
c) Emitir solicitação do objeto com antecedência minima de até 01 dia corrido;
d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

5.2 Constitui obrigação do contratado:

a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
f) Efetuar a entrega dos intens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
g) Entregar os intens objeto deste instrumento tendo os mesmos data de validade a expirar em no mínimo 01 (um) ano.
h) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

a) Advertência;
b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA– VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes, ___ de _____ de 2021

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

CONTRATANTE CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____